

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

TYPOGRAPHIA - RUA DE SOLO PINTO N. 29

CIDADE DO DESTERRO

N. 1026

ASSIGNATURA
FORA DA CAPITAL
Ano 11000
Semestre 6500
PAGAMENTO ADIANTADO

Publica-se às quintas e domingos
Número avulso 200 rs.

Domingo 15 de Outubro de 1878

Rogamos aos Srs. assinantes o obsequio de virem reformar as suas assignaturas, assim de evitar interrupção na entrega da folha.

AVISO

Em PARIS a unica casa que recebe anuncios para este jornal é a dos Srs. Gallien & Prince, Rue de Lafayette n.º 36.

Em LONDRES, unica agencia de anuncios para este jornal no escriptorio dos Srs. Gallien & Prince 17, Queen Victoria Street, London E. C.

SEÇÃO OFICIAL

Governo da província

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE DEZEMBRO

DE 1878

A' thesouraria geral, n.º 669.—

Para os fins convenientes, remetto a v. s. copia do officio, datado de 29 do meiz findo, que me dirigio o promotor

publico da comarca do Tubarão, acerca do exame á que procedem na escripturacao feita nos livros de matrícula especial de escravos da mesma comarca.

A' thesouraria geral, n.º 670.—

Mande v. s. pagar a Virgilio José Villalba a quantia de 70\$ rs., importâncias da conta junta, proveniente da mesma chaves fornecidas para o palácio de esta presidencia.

As capitais do porto, n.º 139.—Declaro a v. s. para sua sciencia, que, n'esta data, transmitem por copia o seu officio de 6 do corrente, sob n.º 81, ao provedor da irmandade do Señor Bom Jesus dos Passos, recomendando-lhe que providencie no sentido de sua reclamação.

As mesmas, n.º 140.—Devolvo a v. s. com o competente despacho, o pedido que acompanhou o seu officio de 7 do corrente, sob n.º 8, de objectos necessários ao expediente dessa repartição.

Ao inspector geral de instrucção publica.—Em resposta ao officio de v. s., datado de 7 do corrente, sob n.

194, declaro-lhe que para ter lugar o exame de sufficiencia dos oito candidatos inscriptos para preenchimento, por contracto, das cadeiras vagas de instrucção primaria, nomeio os professores publicos Baldino Antonio da Silva Cardozo e Antonio Martins Vieira Sobrinho; bem como para membros do conselho director os cidadãos Hermelino Jorge de Linhares, Alfredo Theotonio da Costa e Manoel José Fernandes Guimaraes, aos quais v. s. dará scencia assim áles comparecerem no dia 16 do corrente por v. s. marcado para o dito exame.

Ao provedor da irmandade do Señor Bom Jesus dos Passos e Imperial hospital de caridade.—Sirva-se v. s. de providenciar á respecto do que trata o capitulo do porto, no officio datado de 6 do corrente, sob n.º 81, por copia junta.

Ao director da colonia Blumenau. Em resposta ao officio de v. s., datado de 27 do meiz findo, transmittido por copia o parecer da thesouraria de fazenda, com que me confirme.

Ao director das colonias Itajahy e Principe D. Pedro.—Approvo os artigos de posturas organizados por vme, em data de 3 de Agosto do corrente anno, sobre limpeza e salubridade publica d'essas colonias, respeito á propriedade, segurança de vida, aforneamento e mais disposições geraes.

Ao nucleo colonial Luiz Alves.—Declaro a vme, em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que, pelo paquete S. Lourenço, remetto-lhe a ambulancia pedida pelo dr. Pedro Gomes d'Argollo Ferrião.

Ao delegado de polícia d'Itajahy.—Haja vme, de providenciar para que seja remetida, com urgencia, ao director do nucleo colonial «Luiz Alves», uma ambulancia que para ali envio pelo vapor S. Lourenço.

Dia 10
Acto.—O presidente da provin-

cia, à vista do que solicitado pelo inspecto da thesouraria provincial em officio de 9 do corrente, sob n.º 145, resolve abrir um credito suplementar da quantia de 6448020 rs., á 7^a verba do § 3º da lei n.º 839 de 3 de Maio de 1877.

Expeça-se, neste sentido, as comunicacões devidas.

Mandou-se copia á thesouraria provincial, em officio sob n.º 218.

Acto.—O presidente da provin- cia, de conformidade com a proposta do doutor chefe de polícia em officio de hoje, sob n.º 219, e attendendo ao que requereu o cidadão Antonio José Schneider, resolve exoneral-o do cargo de subdelegado de polícia das colonias Itajahy e Principe D. Pedro.

Comunicou-se ao dr. chefe de polícia, em officio sob n.º 78.

Portaria.—O presidente da provin- cia, attendendo ao que requereu João José de Rozas Ribeiro de Almeida, professor do Atheneu Provincial, e, na forma do parecer do inspecto geral da instrucção pu- blica, concede-lhe dous meses de li- cencia com todos os vencimentos, durante o tempo que estiver em férias, e com ordenados abonados, desde que ella excede o dia da abertura do mes- mo Atheneu, afim de gozar a fóra da provin- cia.

A' thesouraria provincial, n.º 247. Por conta da verba 5º do § 2º da lei n.º 839 de 3 de Maio de 1877, mande vme, pagar a Cândido de Assis Feijó, a quantia de 25\$ rs. pela qual encaderon diversos volumes de officios para a secretaria desta presidencia, e 11 ditos de ordens do dia para a sala de ordens, conforme a conta.

A' camara municipal de Joinville. —Haja a camara municipal de Joinville, ouvindo o respectivo juiz con- missario, de prestar sua informaçao acerca do auxilio que solicita o on-

tem deputado pela provin- cia, à vista do que acompanharam o requerimento punto, que acompanhou o aviso do governo d'agricultura de 12 de meiz findo.

Ao presidente da junta municipal de qualificação de votantes do termo de S. Miguel.—Devolvo a vme, a copia da lista de qualificação de votantes d'esse termo, que acompanhou o seu officio de 30 de meiz findo, para que seja elle assignada no fim de cada folha por todos os membros da junta, conforme determina a ultima parte do artigo 74 das instrucções regulamentares de 12 de Janeiro de 1876.

Administracão do Exm. Sr. Dr. Joaquim da Silva Stamhalo, 1º vice presidente

Dia 11

Circular ás repartições publicas e a diversos.—Comunico a v. s. que, n'esta data, assumi a administração da provin- cia, na qualidade de 1º vice-presidente, a qual me foi entre- gue pelo exm. sr. dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, que segue para a corte, afim de tomar assento na camara dos srs. deputados.

A' thesouraria geral, n.º 671.—Tendo de seguir para o Rio de Janeiro, afim de tomar assento na camara dos srs. deputados, o exm. sr. dr. Lourenço Cavalcanti d'Albuquerque, mande v. s. entregar-lhe a im- portância correspondente a ajuda de custo que compete ao mesmo exm. sr. como deputado pela provin- cia das Alagoas.

Acto.—O vice-presidente da provin- cia, usando da atribuição que lhe confere o § 6º do artigo 5º do decreto n.º 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da quantia de 250\$000 réis, para ocorrer ao pagamento da ajuda de custo que compete ao exm. sr. dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, que, n'esta data, segue para a corte afim de tomar assento na camara temporaria, a

como deputado pela provin- cia das Alagoas.

Neste sentido, expêça-se as com- municacões.

Mandou-se copia á thesou- raria geral, em officio sob n.º 670.

Acto.—O vice-presidente da provin- cia resolve designar o chefe do seccão da secretaria da presidencia, Julio Caetano Pereira, para servir interinamente o lugar de secretario do governo da provin- cia, durante o impedimento do bacharei Manoel Ventura de Barros Leite Sampai, que se acha com licença para trair de sua saude.

Expeça-se, neste sentido, as devi- das comunicacões.

Comunicou-se á thesou- raria geral, em officio sob n.º 250.

Acto.—O vice-presidente da provin- cia, conformando-se com a propos- tado doutor chefe de polícia em officio de 10 de corrente, resolve nomear o cidadão Joao Laux para exercer o cargo de subdelegado de polícia do distrito colonial Itajahy e Principe D. Pedro.

Expeça-se, pela secretaria, o titulo do nomeado.

Mandou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de polícia o titulo do nomeado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 7 de Dezembro
Frederico Lange.—Como requer.
João Natividade Coelho.—Pas- se.

Marciano Bonifacio Soares.—De- ferido.

Antonio Joaquina de Jesus.—In- forme a thesouraria provincial.

C. Hamann.—Informe o capitalo do porto.

José Pereira Liberato.—Junta a primeira petição, e informe a thesou- raria de fazenda.

João José de Rosa Ribeiro d'Almeida.—Sim, na forma do parecer

hora, mais se confirmaram nessa noite, no dia seguinte e nos seguintes. O si- nistro castello de minha tia transformou-se subitamente; é um sitio de re- creio, uma residencia encantada, um teatro de festas galantes e de torneios cavalheirosos,—com vago perfume de flores de larangeira nos bastidores. Passou-se a pé de manha, cavalgadas du- rante o dia, dansas e adivinhas à noite. Pessoalmente vejo-me coberta de mimos, acariciada, idolatrada. Meus gostos, meus menores desejos são com- preendidos, adivinhados, cumulados, antes que eu os exprima. É uma ema- lação tocante... Almejo secretamente um malhete de camelias!—sil-o!—um paletot da casa Botter... sil-o!—um periquito cér de fog... aqui está um periquito cér de fog... uma gaiola dou- rada para elle!... aquí está a gaiola!... a lua!... aquí está a lua!

« Vés minha querida, como as cir- cunstancias são graves... Já não tenho uma sombra siquer de duvid... minha perfida tia é meu culpado pai resolvi- ram casar-me à viva força. Ha dous pretendentes entre os quais sou obriga- da a escolher. Consente que t'os

— Ah! bom!... é atô demais!—disse minha avô.

Conseguiamente ficou assentado que iriamos dentro em dez dias, a condessa d'Eira e eu, ter em Louvercy com mi- lha amiga Cecília, que segue hontem. Dez dias mal nos bastaria para os nos- sas preparativos, que são consideráveis; pôde-se formar idéia dellos por este sim- ples pormenor: minha avô leva com- siço seis pás para-ventos, afim de con- jurar as correntes de ar que devem sor- fúriosas, díz illa, nesse velho castello.

Eu superintendo com a minha calma enganadora esses admiráveis empacota- mentos, scissando secretamente com torre do alaína, com torre do Norto, com galerias eluivas do antopassados e de plantasqás, e também com esse mis- terioso mutilado meio louco, que confunde certamente os seus lamentos com os ge- midos do vento nos longos corredores. — Tudo isto, ai de min! encanta-me.

29 de Maio

Recabi do Cecília esta manhã uma carta quo me appresenta a residencia de Louvercy sob cōres novas,—menos som- brias, mas talvez menos attractivas para mim.—Ei! a textualmente:

Castello de Louvercy, 27 de Maio
— Minha querida, vás extremecer... era uma cilada!—Em quem só pôde a gente flar daqui em diante?... Meu paiz... minha tia... ambos tão generalmente estimados, com una vita até hojo irre- prehensivel, unirem-se em tenebrosa trama contra una fraca creança!

— Foi na segunda-feira, — ás cinco horas da tarde.—Chego a estação da estrada de ferro (onde, entre parenthes- sis, ha um cégo que toca a Marzelheza n'uma guitarra)—dig-o isto para que pares nessa estação e não em outra, chego pous a estação, e caio nos braços de minha tia!—Bons dias, minha sobrinha!—

— Muito querida, vás extremecer... era uma cilada!—Em quem só pôde a gente flar daqui em diante?... Meu paiz... minha tia... ambos tão generalmente estimados, com una vita até hojo irre- prehensivel, unirem-se em tenebrosa trama contra una fraca creança!

— Ei! a textualmente:

Sras. de Sauves e do Chagres...—Obri- gada, minha tia!—Depois sous deux maridos...—Bravo, minha tia!—Depois os dous irmãos dessas senhoras... dous ex- celledentes moços... notavelmente exce- lentes...—A' parte com perturbacão...—Hem! hem!—(alto, com indifferen- ça) Sim, minha tia?—E diga-me, trou- xe boinhas toilletes, minha sobrinha!— Commons, minha tia... eu estava tão longe de esperar achear gente do fôr- ma sua essa!—Na sua edade é bom estar sempre preparada, minha filha!...

— Porcões, minha bella! vés a ponta da trama?... vés desenhar-se a paiz- gem?

— Ei! a textualmente:

— Ei! a textualmente:

do inspector geral da instrução pública.

Antonio Lopes de Haro. — Seja o supplicante admitido a exame, il vista das razões que allega, não obstante já estar encerrada a inscrição dos candidatos.

Antonio Carlos Machado de Oliveira. — T'omo pede.

Antonia Joaquina de Jesus. — Inscreve a thesouraria provincial.

Dia 10

Antonio José Schnaidez. — T'omo pede.

Antonia Joaquina de Jesus. — Requeria á estação competente.

C. Hämmerl. — Indiferido.

Estevão de Souza da Silva. — Idem.

Luis Horn. — Pague a thesouraria de fazenda a quantia de sessenta e treze mil e trezentos réis (63\$300), importânciâ da conta junta, visto ter sido esta despeza autorizada.

Dia 12.

Bernardo Durkens. — Informe a câmara municipal do Tubarão.

Carlos Otton Schalappal. — Passo.

CHRONICA POLITICA

Folgamos em publicar a seguinte carta que nos foi dirigida por nosso amigo o distinto Sr. capitão do porto.

O Conservador verá, si fôr de boa fé, que des vâ e imprudente toda aquela declamatoria, com que offendem, sem razão a um funcionário público de conceito já ha muito firmado, e que acaba de receber do governo mais um galardão de seu mérito e serviços.

Se quisermos os desejos dessa redacção, segundo o aviso publicado em 23 de Novembro ultimo, apresentar em prestar as necessárias informações, que o governo fez a seu respeito no dito jornal da opinião Contraria.

Os remeros Manuel Fernandes d'Alvarenga, Dias e José Delfino Pereira, que diz supõe jornal tem sido despedidos e que pagos de seus serviços, desse e arbitráriamente minhas, nômio direto tâmbem tal pagamento, como prova a Prova:

Não podendo contínuar a praxe ironicamente de poder dirigir os serviços da capitania que des vâ e imprudente, entâo se considerou de fato o poderoso fazer dentro do prazo menor de seis meses, novo motivo de despedimento, e assim o governo despediu os ditoes, e mandando, porém, no capitulo do porto reservado ao direito de despedir quando as convenções do serviço o aconselhassem. Os remeros, pois, estavam despedidos, e o seu diretor, e seu vice, respeitando assim o seu contrato, a pedindo ato considerável deserto, nem direito tem a percepcionar os vencimentos. Nenhuma comprovação de qualquer categoria pode aludir-se a que os ditoes remeros fôrão pagos, e assim processado, como é sabido; e pois, como admitem-se, que um remador falle no seu serviço, deve ser a sua memória servida.

Sobre o que me faz de contradizer as partes a meu meio subordinadas: direi, que estas, apesar do direito que lhes existia, ainda me representavam-nas muitas vantagens, e que devendo ser atribuída alguma evasão, ou malas energias da minha parte à falta de vêncio, ou mal humor, como diz aquela filha, e sim a procedimento de despedimento, que é de rigor, e que a parte, pois, não costuma a esperar filhos, ou retribuição a grosseria e desatenções; e tanto que, para amarrar inconvenientes tive de querer amarrar uma praga, e minhas ordens durante o tempo de contratação.

E falso e calunioso a acusação de não haver sido em tempo sucedido o bate, que garanto no domingo à tarde, obstruir com controlo que me

fizera pela pôpa. Prometi-lhe seis horas de tempo os socorros prescritos, e disto foi testemunho o diretor comandante do paquete S. Lourenço o Sr. Antônio de Souza, que importantes serviços prestou, auxiliando na ocasião esta crise.

Soutra a critica que me dirige aquelle jornal, com que o teatro, poco encantadoramente a parte ilustrada, não conseguiu demonstrar o firme propósito em que está de fato a compreender que o resultado das obras é de grande fidelidade, e que pelo menos o teatro de Albuquerque, porém só dever corresponder à contagem de quem nomeou, como por ser proprio do meu carácter de rigoroso principiante, e de grande aptidão.

Sinto que meus cônscios não me permitem ser mais extensos amanuenses, e pede-lhe desculpa pela incorrecção desta, devida ao motivo expandido, com a sua consideração.

De V. etc.—João GONÇALVES DIAS.

Captainia do porto, 13 de Dezembro de 1878.

SEÇÃO GERAL

Generalização do ensino de desenho

O ministerio da instrução publica da França tomou ultimamente, em Julho de 1878, uma excelente medida, que muito desejamos que seja imitada no Brasil: tornar obrigatório o ensino do desenho em todas as classes do Lycée, durante os sete anos do trivulso.

Esta excelente disposição se devia aplicar imediatamente ao collegio de D. Pedro II e a todos os estabelecimentos congeneres da capital e das províncias do império.

O desenho é um complemento da escriptura, da caligrafia e da ortografia. É o meio de comunicar a ideia numha figura, do mesmo modo que a escriptura é o meio de comunicar um pensamento.

Tendes a inspiração de uma bella artística ou de uma imaginosa metáfora, vós a escreveis; tendes a ideia de uma Grécia nova, vós a desenhais imediatamente.

E assim que deve ser comprehendida a necessidade de generalizar o ensino do desenho por todas as classes da sociedade.

Seria ócio demonstrar a indispensabilidade do desenho para os artistas, para os operários, para os engenheiros, para todas as profissões connexas.

Para esses o desenho vale mais do que a escriptura, e até mais do que a palavra.

Pôde um engenheiro fazer a seu contramestre de oficina um discurso de duas horas, e no dia nula ter alcançado;

mas em dois minutos, esboçado a pega da máquina que tem na mente, fará conseguindo fazer-se compreender por todos.

Para qualquer outra profissão o desenho, se não é indispensável, é pelo menos da maior utilidade.

Um advogado, que não comprehende a planta de um edifício onde se dê um crime, que não sabe figurar a planta da fuga de uma prisão, da escadaria de uma casa: que olha dolente para a figura que representa o estado de uma ferida ou de qualquer outro caso de medicina legal; pôde ser muito instruído, mas tem evidentemente imensa lacuna em modo de exercer sua profissão em toda a consciência.

O medico operador, este está no caso de engenheiro-mecânico; o desenho para elle é indispensável. Imagina um novo instrumento cirúrgico e não sabe como ao menos dar um esboço ao operario que tem de executá-lo. Tem na sua frente um caso novo de uroabcessus: quer descrever-o em sua memória para a academia e não ha meio de obter do lapis nômio do que uma grotesca aranha.

Mas objectarão: ha completa impuni-

dade para o desenho em pessoas aliás intelligentes.

Negramos o distinguimos. Excepto um caso de defunto phisico, é quasi impossível uma completa impudica. O que ha realmente, ainda por desgraça, em tósses dias, é o estudo preconceito contra as profissões artísticas.

Um poeta, un philosophe, un littératuro jüngla deshonra-se ocupando algumas horas em adquirir uns dos maiores bichos que pride ter um homem. Si ha alguma fia mesquia quo atô acham muito aristocrático das origens e absolutamente inintelligíveis, e tâmbem substituir sua assinatura pela mais ridícula das garatujas!

Agora a distinção.

Ha desenho linear, de ruga e compasso, e ha desenho figurado sem o auxilio de instrumento algum.

O primeiro estâo ao alcance de todos que não têm defunto phisico; hasta nunha de paciencia e de boa vontade.

O segundo é mais difícil: só os privilegiados (trazem essa faculdade innata) mas é muito raro que, depois de uns tres annos de practica de desenho linear, não se consiga representar, mais ou menos, qualquer objecto sem o auxilio da ruga e do compasso.

O desenho é a escolha primaria do bello. O justo, o bono e o bello formam uma triândade sublime.

E' necessário educar a mocidade no bello, do mesmo modo que é indispensavel educar-na no bom e no justo.

Presentem um grande exemplo.

O povo ingles é talvez o menos artístico do mundo. Conozem os séculos de existencia, em contacto com os maiores artistas do mundo, ainda não conseguiram crear nem um Carlos Gomes, nem um Henrique de Mesquita, nem um Pedro Americo ou um Victor Meireles.

Ainda mais: em sua primeira exposição universal de Londres em 1851, os objectos d'arte que apresentaram, eram tão grotescos que, de desenho linear, as guardas oportunistas roubaram os visitantes.

Eram os desenhistas de Pariz, que iam a Manchester, Glasgow, a Birmingham e aos outros centros manufatureiros, vender desenhos para chitas, laus, tapetes, painéis pintados, etc. etc.

O principe Alberto foi testemunha dessas misérias e empreendeu salvar sua pátria adoptiva desse ridículo. Colocou-se à frente do generoso propaganda, e mandou fundar escolas de desenho, diurnas e nocturnas, por todo o Reino Unido.

Na exposição universal de 1862 já se notou grande progresso; dali em decânto a industria inglesa, si não pôde competir com a elegância parisense, não apresenta em menor causa que fôr vir, em lugar de elevar a alma às ethereas regiões do bello.

Esse foi, por certo, o maior sorriso que o principe Alberto fez à industria inglesa; nessá mesma exposição de Londres de 1862, teve os intelligentes horadam em largas fileiras de seda estas gratas palavras:

OUR GOOD ALBERT
(Nossa boa Alberto)

No pernicioso é fatal sistema de vida, inutil e parasitaria, ao qual condemnam os sexo feminino, a maior necessidade é dar-lhes occupações utiles, que preenchem sua imaginação de um modo conducente ao bono e ao justo.

O desenho pôde, n'esta ordem de idéias, prestar grandes serviços. Seja obrigatório o desenho linear e figurado, o desenho de flores, artístico e botânico

em todos os collegios de meninos; e que os pais exijam mais de suas filhas bellas-reproduções das maravilhosas flores dos bosques do Brasil, do que estropiam no piano ou em suas debois garrandas, musica de Verdi, e do Carlos Gomes.

Evidentemente o Brasil é a predilecta Italia do novo mundo. Cumprir generalizar por toda a parte o ensino do desenho, com a profissão anhelada por Bittencourt no Lycée de artes e ofícios, para que tenham innumerares sucessores Pedro Americo e Victor Meireles.

(Do Noro Mundo)

Por decreto tambem de 7, foram promovidos:

A coronel comandante do batalhão 17 e coronel graduado Francisco Biiano de Castro, por antiguidade.

A alferez o 2º cadete-sargento quartel-mestre Gonçalo Muniz Telles, o sargento-ajudante Manoel Marcelino do Oliveira, o 1º cadete 1º sargento do 1º batalhão Joaquim da Silva Ferreira Filho.

Seguiu hontem para a côte o nosso illustre amigo Christovam Vieira de Freitas, a negócios de família.

S. S. ali se demorará o tempo de férias, findas as quais estará de volta para continuas suas lições no collegio Santa Theresa, de sua fundação.

Desejamos ao nosso amigo a mais pronta viagem e todas as felicidades.

Um preceptor que por muito tempo exerceu criteriosamente sua profissão, dizia que durante sua longa carreira observava invariavelmente a diferença extraordinaria que existe nas crianças, quer de um quer de outro sexo, em qualquer idade, entre as que recebem um jornal na familia e as que não recebem.

Nos meninos, observava-se o seguinte:

1º—sao melhores leitores, avançando na pronunciaçao e comprehendem o que lêem; 2º—adquirem em muito menos tempo que os outros, um conhecimento pratico da geografia, pela simples razão de que o jornal thema torna familiar a situação de todos os países do globo, os costumes das diversas nações e os principais acontecimentos que abrindo-se passam; 3º—redigem geralmente com facilidade, porque observam na impressa grande variedade de composição e estylos.

Tratando da medicina, assim se exprime Pigaul Lebrum:

« Que docente ha abi que se streva a por devidas soluções? Item-se deles, mestrem-se os bula, faltam-se os epigrammas e impropositos, e todos se fazem valentes, principalmente diante de muita gente. »

« O medico, porém, virga-se a cabecinha da cama e em particular: decide, rocoso, suiva, ou mata; o docente humilha-se, obedece e morre. »

Liiso é verdade...»

Foi comunitada em grande perpetua pena de morte imposta do rei Manoel Duilio Ferreira, em virtude de decisão do júri do termo de Lages, por crime de homicídio.

Por portaria de 30 de maio falso, foi dispensado o agrimensor Antonio Carlos Rodrigues Lima da comissão em que se achava no nucleo colonial Luiz Alves destas províncias.

Por outra de igual data, foi nomeado o engenheiro Henrique Krepelin para servir em comissão no mesmo nucleo colonial.

O correio expediu hoje malas para Gurupá, Laguna e Tabaré.

Vapores esperados:

S. Lourenço, do norte da província, hoje.

Canoa, do sul, a 19.

desitava um sorriso para um lado, e estro para outro lado, para manter o equilibrio, e eram felizes... «Mou Deus! como ás vezes é bom viver!

Eu não tinha visto a Sra. de Lourenço havia muitos annos. Ela tem envelhecido extraordinariamente. O cabello tornou-se-lhe todo branco, e de resto enveldeceu-lhe maravilhosamente o formoso semblante dolorido. Tem sob os olhos duas suaves axiludos que as lagrimas certamente cavaram. Fala pouco de seus passados, e as mais das vezes só por allusão. Ouvi-a, em caminho, contar a minha avô como o infeliz estado do filho occupava-a por muito tempo completamente; mas tivera de lembrar-se em emfus que Cecília já não tinha filha, e que tinha também deversos para com ella. Tudo isto dizia-o no tom de extrema reserva, sem insistência e com sorriso de bom acomodamento, muito tocante com esô fado de tristeza inconsolável. A malaventurada senhora é tento mais dura de lastima quanto o filho era encanador, dizem, antes desse horrivel fôrimento que o mutilou, estropiou-o e desfigurou-o quasi inteiramente.

inquietação também. Eu quizeria tanto que ella fosse feliz... e ella tanto o mereço ser! E' uma natureza tão sympathica, tão graciosa, tão sincera! Caçou um tanto doulinha; mas coragem e puro, sempre prompto para o arrependimento. Ella tem em si, como gosta de repetir, céus do anjo e couas de demônio, mas tem mais de anjo. Esta leviânia, viva e terrena creatura, creio, mais do que mulher alguma, de ser bem casada, bem amada e bem guida.

Por isso assusto-me tanto com a responsabilidade que sua amavel confiança me impôs. Sou bem moça e bem inexperiente para dirigir a escolha de que venha depender o seu destino. Envidarei nesse solo mons todo o menz zolo e a mitâa conscientia. Pareco-me que me hei de mostrar mais difícil para ella do que para mim mesmo. Os Srs. de Valnesso que tomem sentido... Eis ahí vae o archaio de gladio flammeante que vâa as portas do paraizo.

Castelo de Louvery.—6 de Junho.
Meu soulo está realisado; ha uma torre do Norte... e atâ astou nella alocada! —E admiravel.

appresento.—As Sras. de Sauvage e do Chagres teem poas cada qual um irmão, e estes dous moços, que são primos, teem o mesmo nome de familia,—chamam-se os Srs. Renato e Henrique do Valnesso. Cabe aqui lembrar os paralelos históricos em que brillavam no convento [entre Carlos V e Francisco I, por exemplo, lembras-te? — Si um era politico mais habil, o outro era guerreiro mais valento, e o terceiro.] Aplicando aos Srs. de Valnesso o mesmo processo rhetorico, dir-te-hei que, si um é moreno, o outro é louro,—que, si um usa do pincel-nêz, o outro serve-se da luneta de um vidro... que um canta romances sentimentaes que mo fazem chorar, e o outro cançonetas comicas que mo fazem rir, que ambos teem igualmente boa presencia a pô ou a cavallo, que ambos são bons valsaadores, conversadores amaveis, porfeitamente educados, com fortuna mais ou menos igual, e estão ambos, a dar credito a certas apparencias, igualmente dispostos a pôr essa fortuna aos pés da innocent creature que te escreve estas linhas.

— Dir-me-has: — Já escolhest?

Corte, 11 de Dezembro de 1878.

O decreto de 16 do Novembro último, tem produzido desagradáveis efeitos nesta corte.

No tribunal da relação, na ultima sessão, o juiz relator, conselheiro Araújo pronunciou-se em presença de numerosos e ilustrado auditores, contra esse acto do governo e firmemente recusou entregar os autos para julgamento pelos desembargadores que fossem novamente sorteados.

Semelhante resistência autoriza a crônica daquela medida extrema por parte do governo.

—Na cámara dos deputados continua a verificação das poderes, tendo sido homologados trinta e seis representantes da nação.

Ao coronel Alvim coube a tarefa difícil de emitir parecer sobre a eleição de S. Paulo, o que fez ante-hontem, achando-se agora o dito parecer em dia comissão de inquérito.

—Concedeu-se exoneração do cargo de presidente de Goiás — Espírito-Santo, aos Drs. Crespo e Mafra, que lá ha muito desejavam retirar-se da tão honrosa posição.

—A questão do fornecimento de carvão dou em resultado a dimissão de alguns empregados superiores da contadaria da marinha.

Muito sentida foi aqui por toda a colônia catarinense a notícia do falecimento do negociante José Antônio da Motta, cujas nobres qualidades o faziam estimado e respeitado de seus patriotas e amigos.

—Foram nomeados senadores pela província de S. Paulo os Srs. conselheiros José Bonifácio e Carrão.

EDITAIS

JUNTA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO

Lista de cidadãos qualificados votantes na paróquia de N. S. da Conceição da Laguna, pelo Juiz municipal da capital.

(Continuação)

12º QUARTEIRÃO

201 Antônio Augusto d'Aguiar, 52 anos, solteiro, lavrador, sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 600\$; elegível.

202 Augusto Antônio da Silveira, 55 anos, solteiro, lavrador, sabe ler, filho de Tristão Antônio da Silveira, renda conhecida 200\$; simples votante.

203 Camilo Alves de Araújo, 34 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de José Alves d'Aguiar, renda conhecida 200\$; simples votante.

204 Francisco Pereira Nunes, 35 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Damázio Pereira Nunes, renda conhecida 200\$; simples votante.

205 João Augusto da Costa, 28 anos, solteiro, lavrador, sabe ler, filho de Miguel Francisco da Costa, renda presumida 400\$; elegível.

206 João Anastacio d'Oliveira, 60 anos, casado, negocante, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

207 Luiz Antônio Cardozo, 35 anos, casado, carpinteiro, sabe ler, filho de José Antônio Cardozo, renda presumida 400\$; elegível.

208 Luiz Francisco Martins, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Alexandre Francisco Martins, renda presumida 200\$; simples votante.

209 Manoel Joaquim da Silva, 31 anos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Joaquim Antonio da Silveira, renda conhecida 200\$; simples votante.

210 Manoel da Silva Barros, 54 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel da Silva Barros, renda conhecida 200\$; simples votante.

211 Manoel Vieira Pamplona, 55 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Vieira Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

212 Propício Octaviano Céda, 29 anos, casado, professor público, sabe ler, filho de Manoel Ferreira da Costa Céda, renda conhecida 800\$; elegível.

213 Prudêncio José Luiz, 40 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Feliciano Luiz, renda conhecida 200\$; simples votante.

214 Raphael Pereira Nunes, 60 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Pereira Nunes, renda conhecida 100\$; elegível.

215 Serafim da Silva Barros, 52 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de João de Barros, renda conhecida 200\$; simples votante.

13º QUARTEIRÃO

216 Augusto Rodrigues da Silva, 26 anos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Antônio Rodrigues da Silva, renda conhecida 200\$; simples votante.

217 Antônio Rodrigues da Silva, 49 anos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Albino José da Silva, renda conhecida 400\$; elegível.

218 Brá Francisco Cordeiro, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Francisco José Cordeiro, renda conhecida 200\$; simples votante.

219 Candido Francisco Machado, 35

anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Francisco Machado, renda conhecida 200\$; simples votante.

220 Elias Marcellino Fernandes, 22 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Marcellino Fernandes, renda conhecida 200\$; simples votante.

221 Francisco Cardozo Dias, 47 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Miguel Dias, renda conhecida 200\$; simples votante.

222 Francisco Martins da Rocha, 38 anos, solteiro, negocante, não sabe ler, filho de Manoel Martins da Rocha, renda conhecida 300\$; simples votante.

223 João Francisco Tavares, 32 anos, solteiro, lavrador, filiação ignorada, renda conhecida 200\$; simples votante.

224 José Cardozo Dias, 31 anos, viúvo, lavrador, não sabe ler, filho de Marcellino Dias, renda conhecida 200\$; simples votante.

225 José Martins da Rocha, 38 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Martins da Rocha, renda conhecida 200\$; simples votante.

226 José Marcellino Fernandes, 50 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Albino Fernandes, renda conhecida 200\$; simples votante.

227 José Manoel Fernandes, 41 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

228 José Manoel Pires Belo, 30 anos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Manoel Pires Ferreira, renda conhecida 400\$; elegível.

229 José Manoel Ludovino Pereira, 26 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filiação ignorada, renda conhecida 200\$; simples votante.

230 Pedro Celestino Teixeira, 46 anos, casado, negocante, sabe ler, filiação ignorada, renda conhecida 200\$; simples votante.

231 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

232 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

233 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

234 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

235 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

236 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

237 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

238 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

239 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

240 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

241 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

242 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

243 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

244 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

245 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

246 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

247 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

248 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

249 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

250 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

251 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

252 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

253 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

254 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

255 Pedro Joaquim da Costa, 30 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

256 Manoel Francisco Tavares, 39 anos, casado, lavrador, sabe ler, filiação ignorada, renda conhecida 400\$; elegível.

257 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

258 Manoel Rodrigues da Abreu, 43 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de João Rodrigues da Abreu, renda conhecida 300\$; simples votante.

259 Manoel Carlos Dias, 41 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

260 Manoel Matheus Martins da Rocha, 57 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

261 Manoel Pedroso da Rocha, 39 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$; simples votante.

262 Manoel Vicente Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Vicente Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

263 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

264 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

265 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

266 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

267 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

268 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

269 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

270 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

271 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

272 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

273 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

274 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

275 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

276 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

277 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

278 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

279 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

280 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

281 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

282 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

283 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

284 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

285 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

286 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

287 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

288 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

289 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

290 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

291 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

292 Manoel Viegas Pamplona, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Viegas Pamplona, renda conhecida 200\$; simples votante.

293 Manoel Francisco Tavares, 39 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Francisco, renda conhecida 200\$; simples votante.

294 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

295 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

296 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

297 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

298 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

299 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

300 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

301 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

302 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

303 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

304 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

305 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

306 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

307 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

308 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

309 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

310 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

311 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

312 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

313 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

314 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

315 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

316 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

317 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

318 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

319 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

320 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

321 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

322 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

323 Manoel Gonçalves Pereira, 28 anos, casado, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel Gonçalves Pereira, renda conhecida 200\$; simples votante.

